



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N°. 1.780, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

"Dá nome a logradouro público".

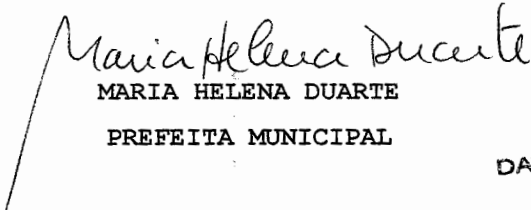
A PREFEITA MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. A via pública popularmente chamada de "Estrada do Além", que dá acesso ao Bairro Ribeirão Vermelho e Rocinha, com início no perímetro urbano, na rua Oliveira Lopes até o fim da zona urbana, passa a denominar Rua Pedro Paulo Vilela.

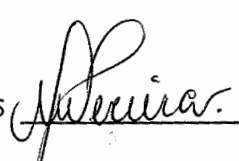
Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 31 de março de 2016.


MARIA HELENA DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO
DATA: 31/03/2016

ASSINATURA

Registrada e Publicada em 31/03/2016  Secretaria Geral

PRAÇA SANTA ISABEL, N° 68, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 34571262